



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR.18/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores, Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela.-----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dez horas e trinta minutos (10H30). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Aprovação da ata anterior;** -----
- **Adjudicação da empreitada de 1/JFG/2019 - “Obras de recuperação de armazém agrícola no Monte da Torre”;** -----
- **Notificação da resolução de expropriar parcela de terreno em Torres Vedras.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.1/JFG/2019 – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ARMAZÉM AGRICOLA NO MONTE DA TORRE” -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente toda a documentação relacionada com a empreitada por consulta prévia, com o nr.1/JFG/2019 – Obras de recuperação de armazém agrícola no Monte da Torre”, em Galveias, que após a devida análise por parte do executivo, mereceu a seguinte decisão: -----

1 – 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a empreitada à empresa Pinto & Braz, Lda, pelo valor de 68.963,23 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor-----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas a) e b) do nr. 1 do artº. 81º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELA DE TERRENO EM TORRES VEDRAS -----

----- Está presente notificação das Infraestruturas de Portugal, SA, a comunicar que vai requerer a declaração de utilidade Pública com caráter de urgência da expropriação de parcela de terreno necessária à obra da “EN9 – Torres Vedras (Km 68+000) e Entroncamento com a EN 115 (Merceana) (Km 83+700) – Reabilitação”, conforme se passa a indicar:-----

- Parcela nr. 14, terreno com a área de 23 m2, sita em Várzea da Janela de Olaia, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações, concelho de Torres Vedras, a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 5 da Secção 20 e descrito na Conservatória



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do Registo Predial de Torres Vedras, sob o nr. 274/19900110 da Freguesia de Matacães, estando prevista uma proposta de valor indemnizatório de € 46,00 (Quarenta e seis euros).-----

-----O executivo tomou conhecimento e decidiu iniciar processo negociável para a respetiva expropriação, e aceitar o valor proposto. ----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo onze horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 18 DE 18/07/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.1/JFG/2019 – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ARMAZÉM AGRICOLA NO MONTE DA TORRE”	1
NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELA DE TERRENO EM TORRES VEDRAS.....	2